



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRA DOURADA GO**  
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 02/01/2019

*Gleicimone*  
Serviço de Protocolo e Expediente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA** (CPF: 586.935.216-91), para exercer o cargo em **ASSESSOR DE SEGURANÇA**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019).**

  
**WILSON ALVES FERREIRA**  
Presidente